

PRÊMIO

“FEIBEM TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO OU DISSERTAÇÃO DE MESTRADO”

A Federação Ibero-americana de Engenharia Mecânica (FEIBEM) convoca ao “**Prêmio FEIBEM Trabalho Final de Graduação ou Dissertação de Mestrado**” dirigido a estudantes universitários dos países ibero-americanos de acordo com as seguintes

REGRAS

1. Participantes

Podem participar desta convocatória graduados universitários que tenham defendido e aprovado o Trabalho Final de Graduação, o Projeto Final de Licenciatura ou o Projeto Final de Mestrado (ou dissertação de mestrado) entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 em uma universidade.

Os trabalhos submetidos ao Prêmio deverão ser requisitos essenciais para que o candidato obtenha o título universitário na área de Engenharia Mecânica.

2. Prêmio

É instituído um único “**PRÊMIO FEIBEM TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO OU DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**”, que terá um prêmio financeiro de 500 euros. O prêmio será indivisível e conseqüentemente deverá ser atribuído pelo Júri a apenas um dos trabalhos apresentados. O Diploma correspondente será entregue ao autor do trabalho premiado e a distinção será divulgada por todos os meios à disposição da FEIBEM.

A Federação ajudará a custear as despesas de deslocação do autor para a recolha do Prémio, e do Diploma correspondente, durante a celebração do XVI CIBIM, até um máximo de 500 euros. O valor recebido pelo autor premiado estará sujeito à tributação em vigor que lhe for aplicável.



3. Documentação y prazos

Os participantes que desejarem se inscrever nesta convocatória deverão enviar para a Secretaria da FEIBEM secretaria@feibim-mail.org por e-mail, indicando no Assunto: TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO, OU MESTRADO, os seguintes documentos em formato pdf:

1. Carta de solicitação de participação no Prêmio informando o nome, sobrenome, nacionalidade e endereço do candidato, bem como o título do trabalho e o departamento e universidade em que foi apresentado.
2. Certificação original emitida pela autoridade acadêmica competente da Universidade ou Instituição onde defendeu o Trabalho Final de Graduação ou a Dissertação de Mestrado que apresenta, indicando: título e autor do trabalho, diretor e/ou orientador do mesmo, data em que foi realizado defendido perante a banca, os membros que constituíram a banca que o julgou e a qualificação que lhe foi concedida.
3. Cópia do Trabalho Final de Graduação ou da Dissertação de Mestrado em formato eletrônico (pdf).
4. Curriculum vitae do candidato, com especial menção aos méritos relativos ao o Trabalho Final de Graduação ou à Dissertação de Mestrado.

O prazo para apresentação de candidaturas terminará em 31 de julho de 2024, não sendo aceitas inscrições de participação cuja documentação chegue após essa data. O não cumprimento de qualquer um destes requisitos para qualquer um dos trabalhos apresentados será motivo suficiente para a sua exclusão do processo de avaliação.

4. Avaliação

Para a avaliação dos Trabalhos Finais de Graduação ou Dissertações de Mestrado que participam no Prêmio, o Júri terá em conta os seguintes critérios: a) A qualidade e grau de inovação dos elementos que compõem o Trabalho e a possibilidade de implementação ou transferência dos resultados obtido no trabalho; b) A qualidade e taxa de participação do autor da obra nas publicações relacionadas com a obra que constam do seu currículo. Será considerada a contribuição de artigos contribuídos para o congresso CIBEM, quando for o caso; c) Qualquer outro aspecto que o Júri considere relevante em relação ao mérito contribuído pelo autor do trabalho, e desde que com ele esteja claramente relacionado.



5. Juri

O Júri que avaliará os Trabalhos Finais de Graduação ou Dissertações de Mestrado terá a seguinte composição: a) Presidente: O Presidente da FEIBEM ou pessoa a quem ele delegar. b) Vogais: Três vogais, nomeados pela Comissão Executiva da Federação de entre académicos ou profissionais de reconhecido prestígio na área da Engenharia Mecânica. c) Secretário: O Secretário Geral da Federação. As deliberações do Júri serão secretas e os acordos serão feitos por maioria, sendo decisivo o voto de qualidade do Presidente do Júri, se necessário. O Júri atribuirá o Prémio de entre os Trabalhos Finais de Graduação ou Dissertações de Mestrado submetidos à sua avaliação, podendo declará-lo nulo se, no seu entender, nenhum dos trabalhos apresentados reunir condições suficientes. O júri poderá solicitar aos participantes, a qualquer momento do processo, a documentação comprovativa que considere adequada. A decisão do Júri será definitiva e será comunicada aos participantes antes da celebração do XVI Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica durante o qual será tornada pública.

6. Entrega do Prémio

O Prémio será entregue em evento público durante a celebração do XVI Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica que acontecerá entre os dias 22 e 24 de outubro de 2024 em Concepción (Chile).

7. Proteção de dados

Os participantes desta convocatória aceitam e dão o seu consentimento para que os dados pessoais nela fornecidos sejam incorporados nos arquivos automatizados de propriedade da Federação Ibero-Americana de Engenharia Mecânica (FEIBEM) e para o seu processamento para fins de gestão de sua participação. Os concorrentes poderão exercer os seus direitos de acesso, cancelamento, retificação e oposição perante a Federação.

A participação no Prémio implica a autorização dos participantes da Federação Ibero-Americana de Engenharia Mecânica (FEIBEM) para poder utilizar, publicar ou divulgar o nome e a imagem dos vencedores do prémio em suas comunicações de carácter informativo ou informativo, e tanto em meios de comunicação escritos em mídia física quanto na Internet.

8. Propriedade Intelectual e Industrial

Os direitos correspondentes à propriedade intelectual e industrial criados em consequência da conclusão dos Trabalhos Finais de Graduação ou Dissertações de Mestrado submetidas ao concurso para o prémio a ser promovido corresponderão ao autor da mesma. Porém, no caso do trabalho vencedor, a Federação fica autorizada a divulgar livremente o referido estudo, desde que citada a sua fonte, também por qualquer um dos meios e formatos de publicação utilizados na divulgação das atividades da Federação, assim como fazer referência a tais obras em qualquer meio de comunicação e principalmente no site da Federação.

9. Aceitação das regras

A apresentação da candidatura para adesão ao presente Concurso implica a aceitação integral do Regulamento. A interpretação destas Regras é da exclusiva responsabilidade da Federação Ibero-Americana de Engenharia Mecânica (FEIBEM) e, se for caso disso, do Júri, a cuja decisão se consideram sujeitas todas as candidaturas apresentadas. O não cumprimento do Regulamento implicará a exclusão das candidaturas e candidatos apresentados.

10. Informações

Estas Regras serão publicadas no site da Federação Ibero-Americana de Engenharia Mecânica: www.feibim.org. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria da Federação. E-mail de contato: secretaria@feibim-mail.org.